



EDITAL

N.º de Registo	26818	Data	30/12/2021	Processo	2021/150.10.701/26
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 26 de 20 de dezembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado um Voto de Louvor e Congratulação aos atletas Miguel Gaião e André Duarte, e ao Clube de Karaté Amicale de Alcanena, pelas conquistas desportivas recentemente alcançadas, em reconhecimento do seu importante contributo na área do desporto no concelho, na região, no país e no mundo.

- Aprovado um Voto de Louvor e Congratulação ao Chef Louis Anjos pela conquista recentemente alcançada em reconhecimento do seu importante contributo na área da gastronomia, restauração e turismo no concelho, na região, no país e no mundo.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 6 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada, ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 40.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, a alteração de realização das Reuniões de Câmara do mês de janeiro de 2022, passando as mesmas a realizar-se a 10 e 24 de janeiro, ao invés dos dias 3 e 17 de janeiro, por motivos da primeira semana de janeiro ter sido decretada como “semana de contenção”, face ao combate à pandemia COVID-19. Deverá ser efetuada publicidade mediante Edital a constar dos lugares de estilo e meios de comunicação oficiais digitais da Câmara Municipal.

- Autorizada a constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Caixa abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e, bem assim, a Norma de Controlo Interno a aplicar no ano de 2022.

FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR

a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca em Alcanena (facilitação de troços), a favor de Vera Maria Carvalho Mina, ao invés de Sara Isabel Marques Mota, como estava proposto, no valor de € 25,00;

b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de troços), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de € 50,00;

c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de troços), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de valor € 25,00;

d) - Para permitir o funcionamento do projeto de Teleassistência Domiciliária – HelpPhone (facilitação de troços), a favor de Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, no valor de € 5,00;

e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Ana Maria Gameiro Madeira Silva, ao invés de Maria Fernanda Patrocínio Calado Moiteiro, conforme estava proposto, no valor de € 25,00;

f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de António Fernando Nobre Frazão, no valor de € 25,00;

g) - Por se ter encontrado incorreção na proposta, fica sem efeito a constituição do presente fundo de maneio, fica sem efeito a constituição do mesmo, para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Vera Maria Carvalho Mina, no valor de € 25,00;

h) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de € 25,00;

i) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Ilda Maria Santos Gomes Soares, no valor de € 25,00;

j) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de troços), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de € 25,00;

FUNDOS FIXOS (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR

a) A favor do Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de € 1.250,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 02010201 – Gasolina: € 50,00;

0102 – 02010202 – Gasóleo: € 50,00;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- 0102 – 02010299 – Outros: € 50,00;
- 0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: € 50,00;
- 0102 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 250,00.
- 0102 – 020108 – Material de Escritório: € 100,00;
- 0102 – 020121 – Outros bens: € 100,00;
- 0102 – 020203 – Conservação de bens: € 100,00;
- 0102 – 020209 – Comunicações: € 150,00;
- 0102 – 020210 – Transportes: € 100,00;
- 0102 – 020217 – Publicidade: € 150,00;
- 0102 – 020225 – Outros serviços: € 100,00.

b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoites:

08 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 300,00.

c) A favor de Pedro Castro Bento Moisés, no valor total de € 500,00, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Serviço de Informática, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 020121 – Outros bens: € 360,00;

0102 – 020225 – Outros serviços: € 140,00.

d) A favor de Sandra Marisa Mendonça Figueira Vieira, representante do Município na CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no valor total de € 160,00 para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ, distribuído por rubricas de classificação económica:

03 – 020201 – Encargos com instalações (para pagamento de faturas de água e energia): € 60,00;

03 - 020115 – Artigos para oferta (para aquisição de medicamentos e produtos de farmácia): € 40,00;

03 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: € 50,00;

03 – 020210 – Transportes: € 10,00.

- Aprovada a transferência de 2.289,00€, de Despesa Corrente, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para Participação das Despesas com Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo."

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a transferência de 462,63€, de Despesa Corrente, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para Comparticipação das Despesas com Projeto "Afirmção Territorial do Médio Tejo."

- Prorrogada a data de pagamento das faturas do Mercado Municipal, Feira Semanal de Alcanena e outras de caráter mensal, por motivos contabilísticos, autorizando-se o pagamento das mesmas até ao dia 20 de janeiro de 2022.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para ratificação, com efeitos a 01 de janeiro de 2022, atenta a previsão constante do art.º 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, com ratificação de todo o processado, acautelando-se, contudo, a imprescindível eficácia.

- Indeferida a pretensão de pedido de indemnização face a danos ocorridos na viatura mencionada no processo 2020/300.40.511/1, a 19/12/2021, na Rua paralela aos Bombeiros Voluntários de Minde, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia justificadora, a título de responsabilidade extracontratual, da assunção do pagamento a título de indemnização dos danos sofridos, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes da mencionada Informação registo n.º 11224, pois quer pelos elementos enviados pelos Serviços de Proteção Civil, quer pelas afirmações que os interessados efetuaram no processo "o acidente se deveu a uma inundação, que estava uma tempestade muito grande" ficou claro que o incidente se deveu a causas de força maior, não se encontrando reunidos os pressupostos legalmente exigíveis para o apuramento de responsabilidade civil extracontratual da Autarquia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do art.7.º, da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e sucessivas alterações.

Mais foi deliberado notificar a interessada, nos termos do art.º 114.º, do Código do Procedimento Administrativo, da decisão.

- Aprovada a atualização dos valores a pagar pelos arrendatários dos prédios propriedade do Município de Alcanena, aplicável a partir do dia 1 de janeiro de 2022, fixando-se em 1,0043, de acordo com o disposto no Aviso n.º 17989/2021 do Instituto Nacional de Estatísticas, datado de 13/09/2021, que foi publicado no Diário da República, 2ª Série em 23/09/2021.

Ficam fora da atualização anual os prédios arrendados sob arrendamento social.

- Tomado conhecimento do Despacho para o condicionamento de trânsito para a realização da Partida da 2.ª Etapa do Campeonato Nacional de Rally Raid 2021 – Rally Raid Alcanena Capital da Pele 2021".

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Alteração 50 ao Orçamento e 50 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.
- Tomado conhecimento da Alteração 51 ao Orçamento e 51 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.
- Tomado conhecimento da Alteração 52 ao Orçamento e 52 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2021, no valor global de €67.226,52.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2021, no valor global de €30.229,96.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2021:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 776.476,32, correspondentes às autorizações números 4697 a 4851;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €10.143,61, correspondentes às autorizações número 309 a 314
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2021:
 - Operações Orçamentais no valor total de €772.057,69;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €580,50
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do 17 de dezembro de 2021, o qual acusa um saldo de 1.753.166,89€, sendo 1.337.753,04€ de Operações Orçamentais e 415.413,85€, de Operações de Tesouraria.
- Deferido o pedido de pagamento em prestações, referente a refeições escolares da aluna referida na Proposta referência 25570, processo referência 2021/300.50.800/21, ficando definido o valor da primeira prestação de 62.05€ e segunda prestação 62.05€, acrescendo de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



juros, conforme Regulamento do Serviço Taxas e Licenças, a iniciar no mês de dezembro de 2021.

- Ratificado o Protocolo de Estágio Curricular celebrado entre o ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida e o Município de Alcanena, a 8 de novembro de 2021, para acolhimento de estágios curriculares no Município de Alcanena, no âmbito da frequência de programas de estudo ministrados pelo ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, anexo à Proposta referência 24524, Processo referência 2021/300.30.008/54.

- Tomado conhecimento da Aprovação da Minuta de Contrato de Adjudicação referente ao 2.º Adicional ao Contrato de Adjudicação da Empreitada n.º 13/2020/DPGOM – “Reabilitação do Edifício do Mercado Municipal de Minde”, à firma “SUNEVER – ENGENHARIA, L.D.A”, adicional este referente a Trabalhos Complementares, no valor de € 10.596,80 acrescido do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.